

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIDA NOVA – FII

CNPJ/MF Nº 17.854.016/0001-64

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 10 do mês de outubro de 2018, às 16:00 horas, no Taboão Plaza Outlet, situado à Avenida Vida Nova, nº 28, Jardim Monte Alegre, Taboão da Serra, SP.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do Regulamento do Fundo, a convocação foi realizada pela Instituição Administradora em 25 de setembro de 2018.

3. PRESENÇA: Presente Quotistas titulares de aproximadamente 3,6% do total de cotas emitidas e em circulação do Fundo, conforme assinaturas constantes da respectiva lista de presença.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sra. José Luis Santiago e secretariados pelo Sr. Raphael Morgado.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a atualização do Regulamento do Fundo, conforme Proposta da Administração que se encontra disponível no site da Administradora (http://www.oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod_fundo=1889) e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/Fundos-Listados/FundosListadosDetalhe.aspx?Sigla=FIVN&tipoFundo=Imobiliario&aba=abaPrincipal&idioma=pt-br>) e em seguida navegar pela aba de Informações Relevantes); (ii) eleger os membros e os respectivos suplentes do Comitê de Fiscalização do Fundo, no termos do item 4.8 do Regulamento; e (iii) a atualização, apresentação e discussão acerca do status do Fundo, da comercialização e do resultado do Taboão Plaza Outlet.

6. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, a Instituição Administradora lembrou aos Cotistas presentes, que não podem votar nas Assembleias Gerais (i) a Instituição Administradora, (ii) a Gestora, (iii) seus sócios, diretores e funcionários, (iv) empresas ligadas à Instituição Administradora ou à Gestora e seus sócios, diretores e funcionários, e (v) prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários. Esclareceu a Instituição Administradora também que tal vedação não se aplica quando (i) os únicos cotistas do Fundo forem as pessoas acima mencionadas; ou (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria Assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia em que se dará a permissão de voto.

Feitos os esclarecimentos, a Instituição Administradora solicitou que qualquer Cotista enquadrado nas vedações acima se manifestasse previamente às deliberações e se abstinhasse de deliberar, a menos que autorizado nos termos mencionados.

Com relação ao item (i) da ordem do dia, não houve quórum suficiente a sua deliberação, razão pela qual a administração convocará nova assembleia geral tendo tal item como ordem do dia.

Com relação ao item (ii) da ordem do dia, a deliberação restou prejudicada pela ausência de candidatura de investidores interessados em compor o Comitê de Fiscalização do Fundo, razão pela qual a administração convocará nova assembleia geral tendo tal item como ordem do dia.

(continuação da Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Vida Nova – FII, realizada em 10 de outubro de 2018)

Com relação ao item (iii) da ordem do dia, foi apresentada pela Cooperativa Habitacional Vida Nova, na qualidade de administradora do Taboão Plaza Outlet, uma atualização com o status do empreendimento, a qual será disponibilizado aos cotistas e ao mercado na forma de Anexo à presente ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém fez uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Sr. Secretário que providenciasse a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2018.

José Luis Santiago
Presidente

Raphael Morgado
Secretário

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Instituição Administradora